



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Itaú de Minas, 01 de fevereiro de 2021

Ofício nº 05/2021

Indicação nº 05/2021

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta a indicação supracitada, referente as mudanças na Lei Complementar 59/2020, solicitamos o prazo de 15 (quinze) dias com intuito de encaminhar o presente requerimento aos setores de Engenharia e Procuradoria para possíveis alterações na lei supracitada.

No mais elevam-se os mais elevados votos de estima e consideração aos nobres edis.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS

Ilmos. Srs.

Davi Oliveira Sousa
Juliana Mattar

Distintos Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas